



Ministério da Defesa Exército Brasileiro



INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSO DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DO EXÉRCITO

A Escola de Formação Complementar do Exército/Colégio Militar de Salvador **comunica aos candidatos inscritos na área de Direito do concurso de admissão 2017**, para matrícula em 2018, no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar que, **por força de Decisão Judicial - Mandado de Segurança oriundo do processo nº 0034195-55.2017.4.02.5001 (2017.50.01.034195-6), da 5ª Vara Federal Cível, da Seção Judiciária do Espírito Santo - a questão nº 42 da prova de Direito foi anulada.**

Por consequência, de acordo com o que prescreve o Art 77 do Edital do concurso, publicado do DOU nº 122, de 28 de julho de 2017, **os cartões de respostas de todos(as) candidatos(as) da área de Direito foram recorrigidos, de acordo com o gabarito retificado**, resultando em alterações na Relação de Candidatos Classificados e Majorados, publicada no DOU nº 208, de 30 de outubro de 2017.

Informamos que será providenciada a publicação em DOU, da nova Relação de Candidatos Classificados e Majorados da área de Direito.

Informamos também, que será publicado em nossa página na internet:

- o novo Gabarito Definitivo da área de Direito;
- a nova Relação de Candidatos Classificados e Majorados da área de Direito;
- a Relação de Graus Obtidos no Exame Intelectual de todos os candidatos do CA 2017 ao CFO/QC e ao EIA/CM; e
- a Relação de Graus Obtidos dos candidatos da área de Direito com as alterações após a anulação da questão 42.

Mais informações:

Site: www.esfcex.eb.mil.br

Seção de Comunicação Social da EsFCEx/CMS (3205-8805 e scs@esfcex.ensino.eb.br)